



FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58º/2026.

O GESTOR (A), TUANNE MOREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em Serviços Sociais no âmbito da Educação..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA,, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

54.795.755 DANILO AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.795.755/0001-59, estabelecida no endereço RUA 108, , 31, SETOR SUL, 74.085-080, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO		6,00	PARCELAS	3.460,00	2.800,00
					TOTAL VENCEDOR	16.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA, de ITAGUARU-GO, aos 26/02/2026.

TUANNE MOREIRA LIMA
GESTOR (A)